



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 029 de 15 de maio de 2020, que autoriza o poder executivo a reprogramar o calendário de recuperação progressiva do IPTU, a que alude o art.12, §,3º da lei municipal 2.923, de 27 de dezembro de 2017.

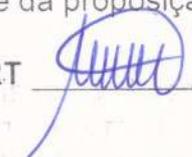
**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 15/05/2020 sob nº 067/2020, e, após inclusão na ordem do dia da Sessão Ordinária em 18/05/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 21/05/2020, teve como designado relator a Vereadora MARA SIMONE SEIBERT, que após análise emite o seguinte voto:

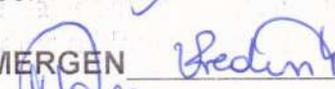
**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Ver. **MARA SIMONE SEIBERT** 

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: **VIVIANE REDIN MERGEN** 

Membro: **MADALENA PASA** 

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 21 de maio de 2020.

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.

Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

*V. Redin*

---

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente

---

V. VIVIANE REDIN MERGEN  
Presidente